

PORTARIA Nº. 11.363/2017

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob no. 013/2017 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar no. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar a penalidade de suspensão por 03 (três) dias, ao servidor GUILHERME ELI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, conforme artigo 175, Inciso IV e XI e artigo 210, inciso II da LC 060/2009, pelo cometimento dos fatos que lhe foram imputados através da Portaria no. 11.234/2017.

Art. 2º. – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob no. 013/2017, instaurado através da Portaria nº. 11.234/2017, para apurar possíveis irregularidades causadas pelo Servidor GUILHERME ELI DE OLIVEIRA por restar comprovado sua procedência.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 31 de julho de 2017.



DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

